



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Ofício n°. 05/2021 – CCJ

CÓPIA

EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

Venho por meio desta, pelos poderes em que me encontro investido como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, conforme Ato da Presidência n°. 01 de 11 de janeiro de 2021, após deliberação em reunião havida em 27 de janeiro de 2021, informar e requerer o que segue.

Em análise ao Projeto de Lei Complementar n°. 5797/2021, de autoria do Poder Executivo Municipal, os membros desta Comissão houveram por bem, solicitar o encaminhamento de ofício para que o ilustre proponente envie como documento anexo ao PLC, eventuais pareceres técnicos e/ou jurídicos que foram elaborados a respeito da matéria.

Solicitamos ainda, que informe o que segue.

1. Impacto atual e a progressão desse impacto nos cofres do Ente, a dotação orçamentária programada na LDO e na LOA;

2. O valor recolhido de patronal e alíquota suplementar atualmente e a projeção para os próximos anos, considerando a tabela exposta no Projeto de Lei.

3. Declaração do Ordenador da Despesa, constando a concordância e o atestado de que o ente terá suporte financeiro para arcar com a contribuição patronal e a alíquota suplementar (tabela planejada) constante no projeto, caso o mesmo venha a ser aprovado.

Tais justificativas possuem tutela na Lei de Responsabilidade Fiscal, em seus artigos 15, 16, 17 e 21.

Sendo o que competia informar, por oportuno, finaliza-se com votos de estima e consideração.

Taquaritinga, 28 de janeiro de 2021.

Dr. Valmir Carrilho Marciano

Presidente

RECEBI
Taquaritinga, 29/01/2021 - 13h08
Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo
Coordenador de Redação Oficial
e Registro de Atos